

**TERMO ADITIVO AO EDITAL DE VESTIBULAR DA FACULDADE DE MEDICINA DE  
PETRÓPOLIS – PROCESSO SELETIVO 2026.1****PREENCHIMENTO DE VAGAS 2026.2**

O Centro Universitário Arthur Sá Earp Neto, instituição de ensino superior que incorporou a Faculdade de Medicina de Petrópolis, por sua Reitora, no uso de suas atribuições legais e nos termos do item 12.12 do referido Edital de “Vestibular da Faculdade de Medicina de Petrópolis – Processo Seletivo 2026.1”, torna público o presente Termo Aditivo, destinado ao preenchimento das vagas para ingresso no primeiro período do segundo semestre de 2026 do curso de graduação em Medicina.

**1. DOS CANDIDATOS E CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO**

**1.1** Poderá participar do presente Edital o(a) candidato(a) **aprovado(a)** no referido Processo Seletivo, que não tenha sido eliminado(a) ou desclassificado(a), nos termos do Edital original.

**1.2** O presente Edital, considerará, para fins de classificação, todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo 2026.1, incluindo aqueles(as) que não efetivaram matrícula quando convocados(as) na respectiva etapa.

**1.3.** Para o presente Processo Seletivo destinado ao ingresso no primeiro período do 2º semestre de 2026, será obedecido o seguinte Calendário:

EVENTOS	PERÍODO	LOCAL
Inscrições	02/04/2026 a 12/04/2026	<a href="http://unifase-rj.edu.br/vestibular-fmp-medicina">unifase-rj.edu.br/vestibular-fmp-medicina</a>
Resultado	15/04/2026	<a href="http://unifase-rj.edu.br/vestibular-fmp-medicina">unifase-rj.edu.br/vestibular-fmp-medicina</a>
Matrícula	16 e 17/04/2026	Online ou presencial na Secretaria de Registros Acadêmicos / Campus Barão

**2. DAS VAGAS OFERECIDAS**

**2.1** Serão oferecidas 30 (trinta) vagas para o curso de graduação em Medicina, para ingresso no primeiro período do segundo semestre de 2026, conforme tabela a seguir:

Curso	Turno	Total de Vagas	Resultado do ENEM	Resultado da PROVA
<b>MEDICINA</b>	Integral	30	05	25

**3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições serão efetuadas no período fixado no item 1.3, somente pela Internet, através do link <https://fmpfase.edu.br/univ/editalfmp012026/>.

**3.2** No ato da inscrição, o(a) candidato(a) preencherá o Requerimento de Inscrição com seus dados pessoais, conforme constem em seu documento de identidade, sendo de sua inteira responsabilidade as informações prestadas.

**3.3** Para obtenção de informações sobre o Processo Seletivo, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato por meio do telefone (24) 2244-6471 ou pelo endereço eletrônico [vestibular@unifase-rj.edu.br](mailto:vestibular@unifase-rj.edu.br).

**3.4** A inscrição será gratuita e só terá validade para o presente Termo Aditivo.

#### **4. DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**4.1.** A UNIFASE/FMP não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet **NÃO RECEBIDAS**, por quaisquer motivos, sejam de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, ou procedimento indevido dos usuários que impossibilitem a transferência de dados.

**4.2.** A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação irrestrita das condições previstas neste Termo Aditivo e respectivo Edital, bem como nas demais instruções relativas ao Processo Seletivo disponíveis no site [unifase-rj.edu.br/vestibular-fmp-medicina](http://unifase-rj.edu.br/vestibular-fmp-medicina), em especial no que se refere à responsabilidade acerca de todas as informações prestadas no ato da inscrição e acompanhamento do resultado sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

#### **5. DA CLASSIFICAÇÃO**

**5.1** Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) de acordo com o número de vagas disponibilizado no item 2.1.

**5.2.** A classificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) obedecerá a ordem de classificação no referido Processo Seletivo 2026.1, observada a modalidade de seleção (ENEM ou Prova).

#### **6. DO RESULTADO E DA PUBLICAÇÃO**

**6.1.** O resultado do Processo Seletivo será divulgado por meio da página institucional [unifase-rj.edu.br/vestibular-fmp-medicina](http://unifase-rj.edu.br/vestibular-fmp-medicina).

**6.2.** O(A) candidato(a) com classificação posterior ao número de vagas ofertado poderá ser inserido(a) em eventual Lista de Espera, podendo ser convocado(a) para matrícula na ocorrência de vagas não preenchidas ou supervenientes.

**6.2.1.** Serão convocados(as) quantos(as) candidatos(as) forem necessários(as) para o preenchimento das vagas, observada a respectiva ordem de classificação.

#### **7. DAS MATRÍCULAS**

**7.1.** A matrícula dos(as) candidatos(as) classificados(as) far-se-á em uma única fase obrigatória, a ser realizada diretamente na Secretaria de Registro Acadêmicos da UNIFASE/FMP ou à distância (on-line).

**7.1.1.** Para realização de matrículas on-line, o(s) candidatos(as) classificados(as) e convocados(as) para matrícula deverão enviar e-mail para [serac.todos@unifase-rj.edu.br](mailto:serac.todos@unifase-rj.edu.br) solicitando instruções de acesso ao Sistema para efetivação da matrícula.

**7.1.2.** Em caso de dúvidas com relação à documentação a ser apresentada, os(as) candidatos(as) convocado(s) deverão acessar o site da UNIFASE/FMP ([www.unifase-rj.edu.br](http://www.unifase-rj.edu.br)) ou entrar em contato por meio do telefone (24) 2244-6471.

**7.2.** O(A) candidato(a) que não cumprir as etapas de matrícula, nas datas estabelecidas no Edital de Convocação, perderá o direito à vaga.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1.** O presente Termo Aditivo é válido apenas para preenchimento das vagas no **2º semestre letivo de 2026**.

**8.2.** Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital original que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

**8.3.** Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Petrópolis, 31 de março de 2026.

Maria Isabel de Sá Earp de Resende Chaves  
Reitora